

EDITAL Nº 10/2023

PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP

QUAL O OBJETO DO EDITAL?

Serão premiados agentes culturais que tenham desenvolvido ações artísticas e culturais em benefício da sociedade, especificamente aquelas em ações de fomento, formação e difusão das expressões culturais do Hip Hop – DF e RIDE.

SÃO QUANTAS VAGAS E QUAL O VALOR DO PRÊMIO?

124 vagas, divididas entre os elementos da cultura Hip-hop:

DJ - 15 vagas - R\$ 9.000,00

RAP - 20 vagas - R\$ 9.000,00

DANÇAS URBANAS - 25 vagas - R\$ 9.000,00

GRAFFITI - 30 vagas - R\$ 9.000,00

CONHECIMENTO - 10 vagas - R\$ 9.000,00

GRUPOS - 14 vagas - R\$ 15.000,00

PERSONALIDADES - 10 vagas - R\$ 9.000,00

PRECISA DE CEAC OU DE CNPJ?

Não é necessário CEAC, mas o candidato deverá comprovar atuação e residência no DF ou RIDE.

Não é necessário CNPJ. Lembre-se que, no momento do pagamento, haverá incidência de impostos no valor total do prêmio.

COMO SE INSCREVER?

Para se inscrever, basta preencher o formulário eletrônico de inscrição, que está disponível em <https://www.cultura.df.gov.br/editais-fac/>.

No preenchimento do formulário, será solicitado que o interessado anexe os seguintes **documentos**:

- cópia de documento de identificação do indicado ao prêmio com foto e data de nascimento;
- materiais que comprovem a atuação do indicado no Distrito Federal e/ou na RIDE, tais como portfólio, release, cartazes, folders, fotografias, declarações de terceiros, vídeos, etc.
- comprovante ou autodeclaração (conforme MODELO) de residência de, no mínimo, 2 anos no DF ou RIDE, **em nome do indicado**;

- documentos específicos, no caso de indicações de terceiros ou de grupos sem constituição jurídica, conforme item 3.2 do edital.

Todos os modelos de documento estão disponíveis em <https://www.cultura.df.gov.br/editais-fac/>

MATERIAIS COMPROBATÓRIOS DE ATUAÇÃO

São considerados materiais comprobatórios, documentos que comprovem a sua atuação **na categoria para a qual você está concorrendo**.

Podem ser fotos, declarações, folders, prints de redes sociais, certidões, etc. É importante que os documentos de fato comprovem que você participou daquela ação, por isso, procure anexar documentos que contenham **data da ação, função que você exerceu no projeto em questão, entre outras informações que auxiliem a Comissão de Seleção a conhecerem sua trajetória**.

Dica: Antes de mandar seu material, **leia os critérios que serão utilizados pela Comissão na avaliação da sua candidatura**. Eles estão detalhados no item 6 do Edital.

A Comissão só pode avaliar com base nos critérios do edital e a partir da documentação que você enviou no ato da inscrição.

QUAL O PERÍODO DE INSCRIÇÃO?

De 06 a 21 de setembro, até às 23h59.

QUAIS SÃO AS ETAPAS DO EDITAL?

Etapa 1: Admissibilidade das candidaturas – conferência da documentação obrigatória, a ser realizada pela SECEC/DF.

Nesta etapa, a SECEC verificará se o candidato enviou toda a documentação exigida pelo Edital. A candidatura só poderá seguir para próxima etapa se cumprir como todos os requisitos.

Previsão de resultado de admissibilidade: 05/10/2023

Etapa 2 – Análise de mérito das candidaturas admitidas – seleção dos agentes culturais premiados, a partir da análise das informações efetivamente apresentadas pelos candidatos e tendo como base os critérios estabelecidos no item 6 do Edital, a ser realizada por Comissão específica.

Após o resultado preliminar, **cabará recurso contra a decisão da comissão**.

Previsão de resultado de mérito: 26/10/2023

Etapa 3 – Habilitação das candidaturas selecionadas – conferência da documentação necessária para pagamento dos prêmios.

QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA MINHA CANDIDATURA?

A - Atuação no segmento para qual está indicado através de iniciativas exemplares já realizadas – considerando a categoria na qual está indicado(a), será analisada e avaliada a atuação sob a ótica de contribuição para o reconhecimento, difusão, valorização e a preservação da cultura hip hop do Distrito Federal.

B - Contribuição da narrativa para promoção de valores não discriminatórios e desconstrução de estereótipos

C - Atendimento de populações em situação de vulnerabilidade social e acessibilidade – análise sobre os elementos que comprovem se a atuação atende e/ou se o/a indicado/a faz parte de populações em situação de vulnerabilidade

D - Contribuição sociocultural que a atuação proporciona à(s) comunidade(s) em que atua - análise dos benefícios diretos e indiretos que a candidato(a) inscrito(a) trouxe à(s) comunidade(s) em que atua.

E - Tempo de atuação no segmento para o qual está indicado/a.

F - Intercâmbio de expressões artísticas e culturais: será avaliada a interação e diálogo do/a indicado/a com outras iniciativas ligadas à cultura hip-hop no Distrito Federal e/ou RIDE.

G - Proponentes residentes nas regiões de menor IDH.

Os critérios e pesos estão detalhados no item 6 do Edital.

IMPORTANTE: A avaliação é feita com base na documentação efetivamente enviada no ato de inscrição.

COMO POSSO TIRAR MINHAS DÚVIDAS DO EDITAL?

E-mail: premiosfac@cultura.df.gov.br

Telefone: 3325-6267